

|                                                                                   |                                                                                                                                                   |                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO</b><br/> <b>PODER LEGISLATIVO</b><br/> <b>GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA</b></p> | <p align="center"><b>PASTOR</b><br/> <b>EVANILDO</b><br/> <b>VEREADOR</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º46 GVPREVANILDO/CMPV/2026.**

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA** e, ao **Sr. Giovanni Bruno Souto Marini, secretário executivo Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA**, a **LIMPEZA URBANA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO José Adelino da Silva, localizada no bairro Ulisses Guimarães**, no município de Porto Velho/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Secretários,

A **limpeza urbana** é fundamental para garantir um ambiente seguro, organizado e adequado ao atendimento da população.

Por se tratar de uma unidade de saúde que recebe diariamente grande fluxo de pacientes, acompanhantes e profissionais, a higienização constante das áreas internas e externas contribui para a prevenção de doenças, controle de infecções, eliminação de resíduos e manutenção da saúde pública.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2026.

**PR. EVANILDO FERREIRA**  
Vereador - PRTB

|                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO</b><br/><b>PODER LEGISLATIVO</b><br/><b>GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA</b></p> | <p><b>PASTOR</b><br/><b>EVANILDO</b><br/><b>VEREADOR</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 23/02/2026, 11:03:04